

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 16/06/2021**

Institui Grupo de Trabalho suprapartidário para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).

CONSIDERANDO a necessidade atualização das normas que regulam o setor mineral no país, sobretudo no que tange ao estabelecimento de novas regras da política pública de exploração da atividade de mineração;

CONSIDERANDO o pouco planejamento estatal na exploração dos recursos minerais e a inexistência de instrumentos mais robustos de organização do acesso dos particulares ao patrimônio mineral;

CONSIDERANDO o alto faturamento do setor mineral no ano de 2020, incluindo a expressiva arrecadação de tributos, gerando benefícios diretos aos estados e aos municípios, seja melhorias em infraestrutura, seja na qualidade ambiental, e nas áreas da saúde e da educação da população;

CONSIDERANDO que o setor mineral é um dos mais promissores para a consolidação e o fortalecimento da economia do país, sendo responsável por considerável parcela do PIB nacional;

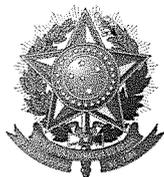
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com o propósito de debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227 de 2 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

*Parágrafo único.* O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data de sua instalação, prorrogáveis por igual período mediante solicitação do Coordenador do Grupo a esta Presidência.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Deputado EVANDRO ROMAN (PATRIOTA-PR), terá a seguinte composição:

- I – Deputada GREYCE ELIAS (AVANTE-MG);
- II – Deputado JOAQUIM PASSARINHO (PSD-PA), sub-relator de minerais metálicos;
- III – Deputado DA VITÓRIA (CIDADANIA-ES), sub-relator de Leilões de áreas;
- IV – Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO (PP-ES), sub-relator de Rochas Ornamentais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

- V – Deputado RICARDO IZAR (PP-SP), sub-relator de minerais não metálicos;
- VI – Deputado NEREU CRISPIN (PSL-RS), sub-relator de agregados da construção civil;
- VII – Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE-MG), sub-relator de barragens de rejeito;
- VIII – Deputado JHONATHAN DE JESUS (REPUBLICANOS-RR), sub-relator de lavra garimpeira;
- IX – Deputada CAROLINE DE TONI (PSL-SC);
- X – Deputada LEANDRE (PV-PR);
- XI – Deputado ODAIR CUNHA (PT-MG);
- XII – Deputado AIRTON FALEIRO (PT-PA);

§ 1º. O Grupo de Trabalho será assessorado por 1 (um) consultor legislativo, especialmente designado para esta finalidade, cabendo a ele funcionar como secretário executivo.

§ 2º. A atividade de relatoria-geral caberá à Deputada Greyce Elias (Avante-MG).

§ 3º. A critério do colegiado e visando à qualificação dos trabalhos, poderão ser realizadas audiências públicas e reuniões com entidades do setor de mineração e outros órgãos da sociedade civil organizada.

§ 4º. A critério do colegiado, poderá ser estabelecido canal de comunicação direta com a sociedade para encaminhamento de sugestões à proposição legislativa, por meio de endereço eletrônico.

**Art. 3º** A colaboração com o Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.

*Parágrafo único.* Despesas logísticas indispensáveis ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato poderão ser custeadas pela Câmara dos Deputados, inclusive despesas com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras similares.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2021.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DO PRESIDENTE DE 12/08/2021

Designa membros para o Grupo de Trabalho suprapartidário instituído para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 16/06/2021 (DCD, Suplemento, de 18/06/2021), que instituiu Grupo de Trabalho para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como membros do Grupo de Trabalho de que trata este ato os seguintes parlamentares:

- Deputado Delegado Pablo (PSL-AM);
- Deputado Felipe Rigoni (PSB-ES);
- Deputado Bacelar (PODE-BA);

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 31/08/2021**

Altera a composição do Grupo de Trabalho suprapartidário instituído para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 16/06/2021 (DCD, Suplemento, de 18/06/2021), que instituiu Grupo de Trabalho para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho de que trata este ato, designando o Deputado João Carlos Bacelar (PL-BA) para compor o referido colegiado em lugar do Deputado Bacelar (PODE-BA).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DO PRESIDENTE DE 24/11/2021

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho suprapartidário com o propósito de debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração) conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 16/06/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 3-4, de 18/06/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho suprapartidário para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DO PRESIDENTE DE 28/04/2022

Desliga a Deputada Leandre Dal Ponte (PSD/PR) do Grupo de Trabalho suprapartidário para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 16/06/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 3 e 4, de 18/06/2021, que instituiu Grupo de Trabalho suprapartidário para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder ao desligamento, a pedido, da Deputada Leandre Dal Ponte (PSD/PR) do referido Grupo de Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

**ARTHUR LIRA**  
Presidente